

PORTARIA Nº 420 /2013, DE 26 DE setembro DE 2013.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a inexistência de quadro reserva de servidores técnicos administrativos e, que o prazo de vigência do último concurso público para provimento de cargos efetivos, expirou em agosto de 2011;

CONSIDERANDO o déficit de servidores devido o elevado número de pedidos de exonerações e vacâncias para posse em outros concursos;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMANEJAR** a servidora **ARIELA CARVALHO DE ARAÚJO**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica, para desempenhar suas funções na Coordenação do Curso de Administração do Centro Universitário UNIRG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 (vinte e três) de setembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de setembro de 2013.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO Unirg
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26/09/13

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG